

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA N° 001/2025** 

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Avaliação do Teste Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo

com o art. 37 da CF, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a falta de servidores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do

Município de Amarante do Piauí, neste começo de período letivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público de contratação de servidores

temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de

professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Teste Seletivo nº 001/2025.

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação do Teste

Seletivo nº 001/2025, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de

servidores temporários do Município de Amarante/PI:

I - Valmar José de Moura Júnior CPF: 919.322.623-34

II - Ivonete Cardoso de Almeida CPF: 917.000.943-00

III - Elziane Alves de Melo CPF: 010.360.343-30

Art. 2º. A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Valmar

José de Moura Júnior.

Art. 3º. Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge,

companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste

seletivo.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Art. 4º.** Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Jaerson Allan Cunha da Costa CPF: 411.712.923-04;

II – Carmosina Rodrigues da Costa Neta CPF: 421.335.993-04

III - Marlos Jardel Sousa Dias CPF: 623.341.743-00

**Art. 5º.** A comissão de Avaliação de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 01/2025, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2025.

Prefeito do Município de Amarante-PI

